**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 13/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço em manutenção e higienização, reparos e demais serviços necessários em aparelhos de ar condicionado, conforme as especificações detalhadas abaixo:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

**2- JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário, tendo em vista que as maquinas existentes encontram-se com aproximadamente 24 meses sem realizar reparos e manutenção necessária. Neste contexto requer-se com urgência a realização de manutenção em higienização e reparos nas citadas máquinas, pois devido as frequentes oscilações nas temperaturas locais, estas ferramentas são indispensáveis para a melhor qualidade de vida ofertada aos colabores e demais pessoas que frequentam os espaços internos da casa.

**3-** DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;

b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;

d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;

e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;

f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e

g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor
público.

h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

**4- JULGAMENTO**

a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

**5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITEDA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

1. O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.
2. Data limite de entrega de propostas 04/09/2023 até as 11h00min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.
3. Abertura das propostas será realizada as 11h30min do dia 04/09/2023, no mesmo endereço.
4. As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

**6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail câmaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

**7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

|  |
| --- |
| **60 (Sessenta dias) de vigência** |
| **60 (sessenta dias) de execução** |

7.1. A prestação do serviço deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, em todos os aparelhos conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da
Ordem de Fornecimento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias
corridos.
7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do
serviço realizado.

7.4 Fica a critério dos interessados em participar do processo, realizar visita técnica no local, Câmara de Vereadores, Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – centro de Coronel Domingos Soares, para obter melhores informações e conhecimento do serviço a ser prestado.

**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

**COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº / 2023**

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Razão Social:** | **Banco:** | **Agência:** | **Conta:** |
|  |  |  |  |
| **Endereço:** | **e-mail:** |
|  |  |
| **Município/UF:** | **Inscrição estadual:** |
| **CNPJ nº:** | **Telefone:** | **Representante legal:** |
|  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **Valor global** |
| **01** | **06** | **aparelhos** | **O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Carimbo do CNPJ:** | **Data e Assinatura do representante legal:** |
|  |  |

Local e Data.